



**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL 006/2020**


A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N 006/2020, que teve como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de equipamentos de rede de comunicação digital sem fio (wireless) e provimento de Internet Banda Larga para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo PREGÃO PRESENCIAL foi do tipo menor preço por item, obteve assim a seguinte classificação:

A empresa: MANOEL MESSIAS M DE JESUS, CNPJ: 20.284.836/0001-72, saiu vencedora dos itens: 01 á 04, totalizando um valor de R\$ 76.560,00 (setenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de sinal de internet de 50 MBPS via fibra ótica, com no mínimo 35 pontos Secretaria Municipal de Administração.	Mês	10	R\$ 3.045,00	R\$ 30.450,00
2	Fornecimento de sinal de internet de 50 MBPS via fibra ótica com no mínimo 15 pontos Secretaria Municipal de Educação.	Mês	10	R\$ 1.305,00	R\$ 13.050,00
3	Fornecimento de sinal de internet de 50 MBPS via fibra ótica com no mínimo 23 pontos Secretaria Municipal de Assistência Social.	Mês	10	R\$ 2.001,00	R\$ 20.010,00
4	Fornecimento de sinal de internet de 50 MBPS via fibra ótica com no mínimo 15 pontos Secretaria Municipal de Saúde.	Mês	10	R\$ 1.305,00	R\$ 13.050,00
VALOR TOTAL R\$ R\$ 76.560,00 (setenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais)					

Assim sendo, proclamamos a empresa: MANOEL MESSIAS M DE JESUS, CNPJ: 20.284.836/0001-72, como vencedora, e que houve desistência expressa da licitante em interposição de recurso, nesta fase, seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Esperantinópolis (MA), 27 de fevereiro de 2020.



Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Pregoeira Oficial
Portaria: 562/2019